



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 442/09 **São Luís, 1º de setembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA
DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º
período de 2009, anteriormente marcadas para o período de 09/09 a 08/10/2009,
a fim de serem usufruídas de 14/09 a 13/10/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA